



## Gerência-Geral de Administração

### TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 02

10200.15/0050-5-02

TERMO ADITIVO N.º 02 AO  
CONTRATO DE COMODATO DE  
BEM IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE  
A EMPRESA BRASILEIRA DE  
PESQUISA AGROPECUÁRIA -  
EMBRAPA E A EMPRESA DE  
PESQUISA AGROPECUÁRIA DE  
MINAS GERAIS - EPAMIG,  
REGISTRADO NO SAIC SOB O N.º  
10200.15/0050-5.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei n.º 5.851, de 7/12/72, Estatuto aprovado pela **8ª Assembleia Geral Ordinária - AGO**, realizada em 24 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 80, de 25 de abril de 2024, Seção 1, página 16, consoante parágrafo único do artigo 72 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.348.003/0001-10, Inscrição Estadual nº 07.316.897/001-00, sediada em Brasília-DF, no Parque Estação Biológica - PqEB, Edifício Sede da Embrapa, Plano Piloto, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, neste ato representada pelo Gerente Geral de Administração, Sr. **Tenisson Waldow de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF \*\*\*.670.561-\*\*, residente e domiciliado em Brasília-DF, designado para o exercício do cargo em comissão de Gerente Geral de Administração por meio da Portaria n.º 1717/2024, de 04/10/2024, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas – BCA n.º 51/2024, no exercício da competência delegada pela Deliberação Deliberação nº 28, de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, em conjunto com o Gerente-Adjunto de Infraestrutura e Serviços, Sr. **Amâncio Dias das Chagas**, brasileiro, inscrito no CPF \*\*\*.896.691-\*\*, residente e domiciliado em Brasília-DF, designado para o exercício da função de Gerente-Adjunto de Infraestrutura e Serviços por meio da Portaria nº 1552, de 01/10/2024, publicada no BCA nº 49/2024, de 01/10/2024, no exercício da competência delegada pela Deliberação nº 28, de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, e de outro lado, a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, constituída como empresa pública, pela Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.138.140/0001-23, sediada em Belo Horizonte/MG, endereço: Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - CEP 31170-495, doravante designada simplesmente **COMODATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente: **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, brasileira, inscrita no CPF n.º \*\*\*.581.916-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo n.º 02 ao CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL, registrado no SAIC/AJU sob o n.º 10200.15/0050-5, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato ora aditado por mais 05 (cinco) anos, com início em 1º/07/2025 e término em 1º/07/2030.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificação

As Partes expressamente ratificam as demais cláusulas do Contrato ora aditado, inalteradas por este Termo Aditivo, que permanecerão em vigor produzindo de pleno direito os seus efeitos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Contratação Eletrônica

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituinte título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

## CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

A Embrapa publicará, oportunamente, o extrato do presente contrato, na forma do § 2º do artigo 51 da Lei 13.303/2016.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília/DF.

Pela Embrapa/COMODANTE

**Tenisson Waldow de Souza**

**Amâncio Dias das Chagas**

Pela EPAMIG/COMODATÁRIA

**Nilda de Fátima Ferreira Soares**

TESTEMUNHAS:

1. Sérgio Brunale

CPF: \*\*\*.316.401-\*\*

2. Simone Wittler Contardo

CPF: \*\*\*.272.741-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Amâncio Dias das Chagas, Gerente-Adjunto**, em 01/07/2025, às 15:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Wittler Contardo, Analista**, em 01/07/2025, às 15:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Brunale, Supervisor**, em 01/07/2025, às 15:12, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 09:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tenisson Waldow de Souza, Gerente-Geral**, em 02/07/2025, às 15:31, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12223343** e o código CRC **5A716CCF**.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXIII Nº 127

ISSN 1677-7069



Brasília - DF, quarta-feira, 9 de julho de 2025

SEÇÃO 3

## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária .....	1
Ministério das Cidades .....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	6
Ministério das Comunicações .....	7
Ministério da Cultura .....	8
Ministério da Defesa .....	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar .....	21
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome .....	23
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços .....	23
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania .....	25
Ministério da Educação .....	26
Ministério do Esporte .....	62
Ministério da Fazenda .....	62
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos .....	71
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional .....	74
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	78
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima .....	83
Ministério de Minas e Energia .....	94
Ministério das Mulheres .....	97
Ministério do Planejamento e Orçamento .....	100
Ministério de Portos e Aeroportos .....	101
Ministério dos Povos Indígenas .....	101
Ministério da Previdência Social .....	102
Ministério das Relações Exteriores .....	103
Ministério da Saúde .....	103
Ministério do Trabalho e Emprego .....	109
Ministério dos Transportes .....	109
Banco Central do Brasil .....	118
Controlladoria-Geral da União .....	119
Ministério Público da União .....	119
Tribunal de Contas da União .....	120
Defensoria Pública da União .....	120
Poder Legislativo .....	122
Poder Judiciário .....	122
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	126
Ineditoriais .....	134
..... Esta edição é composta de 230 páginas .....	

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL torna público que foi aplicada à empresa CANTO DAS REDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA, CNPJ nº 21.057.941/0001-31, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses, contados da data da publicação deste aviso, com fundamento no o inciso III e §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c o subitem 12.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2023-SA. Processo Administrativo nº 00140.000138/2024-90.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 110096

Nº Processo: 00663.000104/2014-24.  
Inexigibilidade Nº 56/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 15.139.629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 16/06/2025 a . Valor Total: R\$ 563.133,96. Data de Assinatura: 16/06/2025.

(COMPRAONET 4.0 - 08/07/2025).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 110096

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 00587.000218/2021-53.  
Pregão. Nº 10/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 02.685.728/0001-20 - GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MAO DE OBRA, GESTAO DE RECURSOS H. Objeto: Prorrogar por 18 (dezoito) meses a vigência contratual. Vigência: 15/08/2025 a 14/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 964.620,18. Data de Assinatura: 07/07/2025.

(COMPRAONET 4.0 - 07/07/2025).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - UASG 110161

Nº Processo: 00676.000487/2025-44.  
Pregão Nº 9001/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. DA 1ª REGIÃO. Contratado: 05.083.119/0001-99 - SEGVEL-SERVICO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados no edifício das unidades da Advocacia-Geral da União em Cuiabá/MT, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2030. Valor Total: R\$ 1.701.931,80. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRAONET 4.0 - 08/07/2025).

## Ministério da Agricultura e Pecuária

### EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato de Licenciamento PFB-00016/25, SAIC 35004.25/0107-6, Partes: Embrapa e Maxiagro Comércio e Representações Agrícolas Ltda; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de TRIGO, cultivar BRS PASTOREIRO; Valor Global: R\$ 7.700,00; Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2030; Data Assinatura: 04/07/2025; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Mércio Luiz Strieder e Hugo Leopoldo Welter.

Contrato de Licenciamento BSB-00017/25, SAIC 35004.25/0104-3, Partes: Embrapa e Pato Legal Inco Importação e Exportação Ltda.; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de FEIJÃO, cultivar BRS FC415; Valor Global: 120.000,00; Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2030; Data Assinatura: 04/07/2025; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Elcio Perpétuo Guimarães e Simão Pedro Maria Bomtempo.

Contrato de Licenciamento LDB-00021/25, SAIC 35004.25/0101-9, Partes: Embrapa e Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão - CAMISC; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de TRIGO, cultivar BRS Coleiro; Valor Global: R\$ 1.560,00; Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2030; Data Assinatura: 04/07/2025; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Adilson de Oliveira Junior, Élio Renato Bettin e Nelson Andre de Bortoli.

Contrato de Licenciamento LDB-00023/25, SAIC 35004.25/0105-0, Partes: Embrapa e Peron Ferrari S/A - Comércio de Cereais; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de TRIGO, cultivar BRS Coleiro; Valor Global: R\$ 12.960,00; Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2030; Data Assinatura: 04/07/2025; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Adilson de Oliveira Junior e Zelirio Peron Ferrari.

Contrato de Licenciamento LDB-00022/25, SAIC 35004.25/0102-7, Partes: Embrapa e Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão - CAMISC; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de TRIGO, cultivar BRS Coleiro e BRS JACANA; Valor Global: 6.440,00; Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2030; Data Assinatura: 04/07/2025; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Adilson de Oliveira Junior, Élio Renato Bettin e Nelson Andre de Bortoli.

Contrato de Licenciamento BSB-00016/25, SAIC 35004.25/0103-5, Partes: Embrapa e Bernardus Hubertus Scholten; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de FEIJÃO, cultivar BRS FP417; Valor Global: 14.400,00; Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2030; Data Assinatura: 01/07/2025; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Elcio Perpétuo Guimarães e Carolina Maria Beckers Hill.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2025 - UASG 135058

Processo nº 21148.007377/2025-51; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em educação a distância, visando a transposição de conteúdos para o curso introdutório corporativo, a ser realizado na modalidade a distância assíncrono; Total de Itens Licitados: 01; Fundamento Legal: Art. 29 Inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016. Declaração da dispensa em 03/07/2025. Érica Moreira Torres, gerente Adjunto. Valor Global: R\$ 71.997,00. CNPJ da Contratada: 04.615.450/0001-40, RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato de Comodato de Bem Imóvel SAIC10200.15/0050-5; Partes: Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (Comodante) e Eepamig, CNPJ 17.138.140/0001-23 (Comodatária); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor Anual: Não se aplica; Vigência: 05 (cinco) anos, início em 01/07/2025 e término em 01/07/2030; Signatários: Tenison Waldow de Souza - Gerente Geral de Administração e Amâncio Dias das Chagas - Gerente Adjunto de Infraestrutura e Serviços, pela Embrapa e Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretora Presidente da Eepamig.

## EMBRAPA ACRE

#### EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO - Embrapa Cód. nº 23000.23/0049-2; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e Rafael S Silva - ME - Global Serviços (CNPJ: 11.453.708/0001-14); Objeto: Em decorrência da solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro, com efeitos a partir de 01.09.2024, as partes resolvem repartir o valor global da avença, em 1,515% (um inteiro e quinhentos e quinze milésimos por cento), na forma da Seção III, Subseção VI, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017, e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO do Contrato SAIC nº 23000.23/0049-2; VALOR MENSAL REPACTUADO: R\$ 87.663,05 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos); VALOR GLOBAL REPACTUADO: R\$ 1.051.956,62 (um milhão, cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); Fonte de Recursos: 0100; Data de assinatura: 04/07/2025; Vigência: inicia retroativamente a partir de 01/09/2024; Signatários: Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Hudson de Sousa Nardi (Chefe-Adjunto) pela Embrapa, e Rafael de Souza Silva (Representante Legal) pela Global Serviços.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 ao CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA - Embrapa Cód. nº 23000.22/0023-8; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e Gold Service Vigilância e Segurança Ltda. - Gold Service (CNPJ: 02.764.609/0001-62); Objeto: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, registrada em 15/04/2025, no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº ACO000018/2025, com efeitos a partir de 01.03.2025, as partes resolvem repartir o valor global da avença, em 5,707% (cinco inteiros, setecentos e sete milésimos por cento), na forma da Subseção VI, da Seção III, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017; VALOR MENSAL REPACTUADO: R\$ 77.264,56 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); VALOR GLOBAL REPACTUADO: R\$ 927.174,72 (novecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Fonte de Recursos: 0100; Data de assinatura: 27/06/2025; Vigência: inicia retroativamente a partir de 01/03/2025; Signatários: Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Hudson de Sousa Nardi (Chefe-Adjunto) pela Embrapa, e Alisson Freitas Merched (Representante Legal) pela Gold Service.

## EMBRAPA AGROENERGIA

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo SAIC nº 23900.25/0069-9, entre a Embrapa Agroenergia e Túlio Marcos Godoy de Andrade. Objeto: permitir ao Estudante a utilização da infraestrutura da Unidade 239004 na execução do seu projeto vinculado ao Acordo de Cooperação UnB nº 10100.20/0013-7. Vigência: 07/07/2025 a 30/11/2028. Data de assinatura: 07/07/2025. Signatários: Alexandre Alonso Alves e Bruno Galveas Laviola, pela Embrapa Agroenergia e Túlio Marcos Godoy de Andrade, Estudante.

Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo SAIC nº 23900.25/0067-3, entre a Embrapa Agroenergia e Nathalia Aline Monteiro Torres. Objeto: permitir ao Estudante a utilização da infraestrutura da Unidade 239004 na execução do seu projeto vinculado ao Acordo de Cooperação UnB nº 10100.20/0013-7. Vigência: 07/07/2025 a 30/06/2027. Data de assinatura: 07/07/2025. Signatários: Alexandre Alonso Alves e Bruno Galveas Laviola, pela Embrapa Agroenergia e Nathalia Aline Monteiro Torres, Estudante.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025070900001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

